

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 às 15:11, Florianópolis - SC

# **PUBLICAÇÃO**

Nº 5414874: 2836/2023

## **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO Guarujá do Sul



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5414874

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





LEI N° 2.836/2023

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Claudio Junior Weschenfelder, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2023, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:

Órgão 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

Unidade 07- Encargos Gerais: Função 04 -Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 07 - Encargos Gerais

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Município de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

Órgão 07- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Unidade 01- Departamento de Indústria e Comércio:

Função 22 -Indústria

Subfunção 661 - Promoção Industrial

Programa 27 - Incentivo para a Indústria

Projeto: 1.026 - Infraestrutura do Bairro Industrial

Órgão 08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:

Unida<mark>de 01- Departamento de Urbanismo:</mark>

Função 15 -Urbanismo

Subfunção 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa 09 - Pavimentação de Ruas

Projeto: 1.007 - Pavimentação de Ruas

Órgão 08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS:

Unidade 01- Departamento de Urbanismo:

Função 26 -Transporte

Subfunção 782 - Transporte Rodoviário

Programa 31 - Obras e Infraestrutura

Projeto: 1.021 - Construção de Garagem

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2023, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:



#### Município de Guarujá do Sul Estado de Santa Catarina

```
Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
          Unidade 02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:
           Função 12 -Educação
           Subfunção 361 - Ensino Fundamental
           Programa 14 - Ensino Fundamental e Infantil
Atividade: 2.009 - Manutenção do Ensino Fundamental
156.000,00
          Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
           Unidade 02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:
           Função 12 -Educação
          Subfunção 365 - Educação Infantil
          Programa 15 - Criança na Escola
Atividade: 2.102 - Manutenção do Ensino Infantil/Creche
Órgão 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
           Unidade 02- Departamento de Ensino Fundamental e Infantil:
           Função 12 -Educação
          Subfunção 365 - Educação Infantil
          Programa 15 - Criança na Escola
Atividade: 2.103 - Manutenção do Ensino Infantil/Pré
96.000,00
         Art. 4° Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de
que trata o art. 3°, fica reduzido do orçamento vigente do Município de
Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:
          Órgão 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:
          Unidade 07- Encargos Gerais:
          Função 04 -Administração
          Subfunção 122 - Administração Geral
           Programa 07 - Encargos Gerais
Projeto: 1.027 - Construção da Sede Administr<mark>ativa</mark>
227.000,00
          Órgão 07- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
          Unidade 01- Departamento de Indústria e Comércio:
          Função 22 - Indústria
          Subfunção 661 - Promoção Industrial
           Programa 36 - Incentivo a Indústria e ao Comércio
Atividade: 2.123 - Programa Acelera Guarujá
                                                        50.000,00
50.000,00
          Órgão 10- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL:
          Unidade 01- Departamento de Habitação e Interesse Social:
          Função 16 -Habitação
           Subfunção 482 - Habitação Urbana
           Programa 56 - Programa de Habitação
Projeto: 1.046 - Imóvel para Programa de Habitação
80.000,00
           Órgão 10- FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL:
          Unidade 01- Departamento de Habitação e Interesse Social:
           Função 16 -Habitação
          Subfunção 482 - Habitação Urbana
           Programa 56 - Programa de Habitação
Atividade: 2.107 - Infra Estrutura Programa de Habitação
50.000,00
```



Órgão 08- SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS: Unidade 01- Departamento de Urbanismo: Função 26 -Transporte Subfunção 782 - Transporte Rodoviário Programa 31 - Obras e Infraestrutura

Projeto: 1.017 - Construção de Pontes e Galerias

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

### CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER

Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

#### Júlio Cesar Della Flora

Secretário Administração e Fazenda